



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL Nº. 08, DE 31 DE MARÇO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RETIFICAÇÕES 07 DE ABRIL DE 2010

No Edital nº. 08, de 29 de março de 2010, no subitem 3.3, onde se lê: “quando o número de vagas for igual ou superior a 2”, leia-se: “quando o número de vagas for igual ou superior a 5”.

Ainda no Edital nº. 08, no subitem 3.4, onde se lê: “Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor qualificado na lista geral. Assim, a próxima vaga que venha a surgir, deverá, necessariamente, ser destinada ao primeiro candidato que figure na lista de candidatos com deficiência”, leia-se: “Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor qualificado na lista geral. Assim, das próximas vagas que venham a surgir, para o cargo pleiteado, somente será destinada vaga ao primeiro candidato que figure na lista de candidatos com deficiência quando se atingir o número previsto no subitem anterior”.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor “*Pro Tempore*”